

“Dispõe sobre a vacância de cargo público e dá outras providências.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social à servidora ANTONIA ROSA DA CONCEIÇÃO em 04 de MARÇO de 2026;

CONSIDERANDO que a informação da concessão da aposentadoria chegou ao conhecimento deste município apenas nesta data;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 33, VI, da Lei Municipal nº 98/2005, que dispõe sobre a vacância de cargo em decorrência de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de **PROFESSORA**, ocupado por **ANTONIA ROSA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 790.854.233-68, matrícula Nº0143, em razão da concessão de sua aposentadoria por TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORES, nos termos do artigo 33, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cocal de Telha-PI, Lei Municipal n.º 98/2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 07(sete) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

Prefeita Municipal